



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE REGISTRO - FORO DE REGISTRO
3ª VARA - CÍVEL
 Rua Jerônimo Monteiro Lopes, 93, Centro - CEP 11900-000, Fone:
 (13)3821-5041, Registro-SP - E-mail: registro3@tjsp.jus.br
 Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 19h00min

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Digital nº: **0003664-48.2019.8.26.0495**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Causas Supervenientes à Sentença**
 Exequente: **Milton Megaron de Godoy Chapina e outros**
 Executado: **Espólio de Divino Rodrigues de Andrea**

Em Registro, aos 30 de setembro de 2021, no Cartório da 3ª Vara, do Foro de Registro, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente **TERMO DE PENHORA** do seguinte bem **registrado sob matrícula nº 48.447, folha 01, Livro nº 2, no 2º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo, de seguinte descrição: "IMÓVEL: UMA CASA TÉRREA com 49,74 metros quadrados de área construída, situada à Rua 16, nº 215, e respectivo terreno correspondente ao lote 05, da Quadra AQ, do Central Parque Sorocaba, desta cidade, com 250,00 metros quadrados, medindo 10,00 x 25,00 metros, e confrontando na frente com a Rua 16, nos fundos com o lote 21, do lado direito, com o lote 04 e do lado esquerdo com o lote 06 da mesma quadra já referida", do qual foi nomeada depositária, a Sra. **EVANI LOPES PEREIRA, CPF nº 160.122.608-06, RG nº 9.142.541 (SSP/SP)**. A depositária não pode abrir mão do bem depositado sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado. Eu, Elaine Priscila Utsunomiya Untem, Escrevente Técnico Judiciário, digitei. Celia Marinheiro Carvalho, Oficial Maior.**

 Data e Assinatura do(a) Depositário(a)
 (se presente ao ato da lavratura do Termo)

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**